

Barreta e mais oito praias registram vestígios de óleo

« PETRÓLEO » Nos primeiros dias do mês de novembro, nove locais voltaram a apresentar manchas de óleo. Em Barreta é primeira vez

O Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) registrou a presença do óleo, que atinge o litoral da região Nordeste desde setembro, em nove locais do Rio Grande do Norte nos primeiros dias de novembro. Os registros estão no boletim de locais atingidos divulgados pelo Ibama nesta segunda-feira (5). Dos nove locais atingidos, oito já haviam registrado o material antes e um, a praia de Barreta (Nísia Floresta), está com manchas pela primeira vez.

As outras localidades são: Sagi, Areia Preta, Pirangi do Sul, Zumbi, foz do rio Pium, Sibauá, Via Costeira e Pirangi do Norte. Todas foram vistas com vestígios de óleo – considerado pequena quantidade de petróleo. A maior parte dos registros foi feita no domingo (3) e na segunda-feira.

A Marinha informou que essas localidades foram limpas e que não há mais manchas no Rio Grande do Norte – com isso, mais de 19 toneladas do material foi recolhido no estado e está armazenado nos municípios atingidos. Os estados do Ceará, Paraíba e Pernambuco também se encontram na mesma situação. Alagoas e Bahia têm o quadro mais crítico e continuam com ações de limpeza, ainda de acordo com a Força.

No período de novembro, mais uma tartaruga marinha foi encontrada morta no litoral do Rio Grande do Norte. É o 14º ca-



ADRIANO ABREU

Equipe da UFRN vai coletar amostras de peixes para analisar dano a longo prazo

so de tartaruga marinha atingida pelo óleo encontrada no litoral potiguar. O registro aconteceu no sábado (2). Além desses animais, uma ave também afetada pelas manchas já foi encontrada no RN em setembro.

Em todo Nordeste, 353 locais registraram danos causados pelo óleo desde setembro, quando as manchas começaram a surgir. No período, 126 animais afetados, sendo a maior parte tartarugas marinhas, foram encontrados no litoral e registrados pelo Ibama.

Para avaliar o impacto maior do óleo nos animais marinhos,

a Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) vai coletar material para análise de laboratório. A intenção é dar respostas mais concretas a respeito da segurança alimentar da população. Serão recolhidos moluscos, crustáceos e peixes em várias localidades do litoral do Rio Grande do Norte.

Uma das pesquisadoras envolvidas no grupo de ação é Liana Mendes, bióloga e participante da ONG Oceânica. Na última semana, ela considerou o risco de contaminação do óleo “silencioso” e a longo prazo entre os animais. “Vai demorar para sa-

bermos o impacto real desse material para o meio ambiente, por isso que é necessário acompanhar de perto”, afirmou.

Mendes exemplificou o caso citando a cadeia alimentar dos animais marinhos, já que o óleo, por ser um hidrocarboneto policlínicos aromáticos, são assimilados pelos organismos dos animais. “Um crustáceo que come a alga atingida fica com o óleo. Aí um peixe come o crustáceo; um peixe maior come o peixe menor; e o material vai sendo passado de organismo para organismo. Por isso é silencioso e a médio-longo prazo”, explicou.

« TARIFA »

Nova liminar determina valor diferenciado

Decisão derruba liminar que exigia mesmo valor em cartão ou em dinheiro

O Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte determinou, em caráter liminar, a suspensão da decisão de primeira instância que unificava a tarifa do transporte urbano na capital. Com essa, decisão, o valor do transporte pago com cartão permanece em R\$ 3,90 e em dinheiro R\$ 4,00.

O juiz convocado Eduardo Pinheiro, relator do agravo de instrumento, acatou os argumentos apresentados no recurso pela defesa do Sindicato das Empresas de Transporte Urbano, que destacou que a legislação permite a distinção de tarifas e ressaltou que não há ônus para os cidadãos com a cobrança diferenciada.

“Tem-se notícia nos autos de que apenas cerca de um terço dos usuários paga a passagem com dinheiro (em espécie), sendo que, com a referida redução, no montante de R\$ 0,10, (dez centavos) trará um prejuízo, não previsto no estudo técnico, às empresas de ônibus, mesmo que, aparentemente, para o maior volume dos usuários, a tarifa tenha permanecido a mesma.

O mesmo raciocínio pode ser aplicado à parte da decisão que deferiu a cobrança da tarifa social, inclusive para os usuários de transporte coletivo que pagam em espécie, vez que o recebimento em dinheiro, ao contrário do que acontece com outros prestadores de serviço, gera, de fato, diversos custos agregados”, escreveu o relator. A decisão que suspendeu a cobrança diferenciada na tarifa foi do dia 25 de outubro.

EMANUEL AMARAL



Tarifa de ônibus por cartão de bilhetagem é R\$ 0,10 menor

MINISTÉRIO DA
INFRAESTRUTURA

PROCESSO 50614.000907/2018-66

CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO ESPECIAL - AE

A Superintendência Regional do DNIT do Estado do Rio Grande do Norte, CNPJ nº 04.892.707.0015/06, torna público que recebeu do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE DO RIO GRANDE DO NORTE - IDEMA a Autorização Especial-AE para Manutenção rodoviária da BR-226/RN, para os serviços de recuperação da plataforma com reparos profundos, recomposição de cercas, poda de árvores, limpeza e caiação da drenagem superficial, em trecho com extensão de 97,20 km nos municípios de Campo Redondo/RN, Currais Novos/RN, Campo Grande/RN, Janduí/RN, Patu/RN, Rafael Godeiro/RN, Almino Afonso/RN, com as seguintes coordenadas em UTM (Zona 24M): Início do trecho em Campos Redondo/RN: 812.638,87 m E / 9.312.166,43 m N e Final do trecho em Pau dos Ferros/RN: 590.565,93 m E / 9.324.876,03 m N, Datum SIRGAS 2000.

Natal/RN, 30 de Outubro de 2019
DANIEL DE ALMEIDA DANTAS
Superintendente Regional

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ/RN
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2019
(PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Santa Cruz/RN torna público a quem interessar que estará realizando no dia **20 de novembro de 2019, às 14h30min**, na sede da Prefeitura Municipal, a Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2019, Registro de Preço para futura contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de locação por hora de veículo tipo caminhão Munk para atender as demandas do Município de Santa Cruz/RN. O Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura, à Rua Ferreira Chaves, nº 40, Centro, Santa Cruz/RN, no horário das 08h00min às 12h00min, de segunda a sexta-feira ou no site www.santacruz.rn.gov.br – Portal de Transparência – Licitações.

Santa Cruz/RN, em 06 de novembro de 2019
Pregoeiro Municipal

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE. 11ª Vara Cível da Comarca de Natal. Rua Doutor Lauro Pinto, 315, Candelária, NATAL - RN - CEP: 59084-250. **EDITAL DE CITAÇÃO** Processo: 0806073-96.2016.8.20.5001. Ação: BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (81). Autor: **AUTOR: BANCO MERCEDES-BENZ DO BRASIL S/A. Réu: RÉU: CONCEITO RENT A CAR LTDA - ME.** A Excelentíssima Senhora Doutora KARYNE CHAGAS DE MENDONÇA BRANDÃO, Juíza de Direito da 11ª Vara Cível desta Comarca, na forma da lei, etc. **FAZ SABER** a todos quantos o presente EDITAL vierem, ou dele conhecimento tiverem, que pelo presente fica CITADA a pessoa de **CONCEITO RENT A CAR LTDA - ME**, atualmente em lugar incerto e não sabido, bem como a quem mais interessar possa, por todos os atos e termos da Ação de BUSCA E APREENSÃO Nº 0806073-96.2016.8.20.5001, proposta por **BANCO MERCEDES-BENZ DO BRASIL S/A CONTRA CONCEITO RENT A CAR LTDA - ME**, em tramitação por este Juízo, para, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar a defesa que tiver, ciente de que não o fazendo dentro do prazo legal, presumir-se-ão aceitos por verdadeiros os fatos articulados pelo autor na petição inicial. Em caso de revelia será nomeado curador especial. As especificações da petição inicial, dos documentos que a acompanham e do despacho judicial que determinou a citação (artigo 225, incisos II e V, do Código de Processo Civil), poderá ocorrer mediante acesso ao sítio do Tribunal de Justiça na internet, no endereço <https://pje.tjrn.jus.br/pje1grau/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>, utilizando o código 1603141320384480000004989094. E CODIGO 1602250831456470000004795235, sendo considerada vista pessoal (artigo 9º, § 1º, da Lei Federal n. 11.419/2006) que desobriga sua anexação. Dado e Passado nesta Cidade de Natal, aos 29/10/2019. Eu, Romina Rodrigues da Escóssia, Chefe de Secretaria, conferi e subscrevi. NATAL/RN, 29 de outubro de 2019. KARYNE CHAGAS DE MENDONÇA BRANDÃO - Juíza de Direito.

Edital de Notificação

REFERENTE À COBRANÇA DE CRÉDITOS INADIMPLIDOS COM RISCO DA UNIÃO OU FUNDOS PÚBLICOS FEDERAIS, CUJA ADMINISTRAÇÃO ESTÁ A CARGO DO BANCO DO BRASIL S.A., COMUNICANDO A PERTINÊNCIA DO CRÉDITO À UNIÃO, VENCIMENTO DE DÍVIDA E INSCRIÇÃO NO CADIN.

O Banco do Brasil S.A., conforme autorização concedida por meio da Portaria do Ministério da Fazenda Nº 202, de 21 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial da União, de 23.07.2004, NOTIFICA O(S) RESPONSÁVEL(S) POR OPERAÇÃO INADIMPLIDA DE PRONAF, ABAIXO RELACIONADO(S), que a não regularização da operação no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir da data da publicação deste Edital

a) resultará no encaminhamento do crédito não quitado à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, tomando o débito passível de inscrição em Dívida Ativa da União;

b) tornará o débito passível de inscrição no Cadastro Informativo de Créditos não quitados do Setor Público Federal - CADIN, nos termos da Lei Nº 10.522, de 19.07.2002.

O crédito inadimplido, referente à operação abaixo relacionada, foi contratado com recursos Públicos Federais, sendo crédito de conta e risco da União.

Para a realização dos pagamentos devidos e/ou obtenção de informações a respeito das dívidas, o devedor deverá se dirigir à dependência do Banco responsável pela condução da operação.

NOME	CPF	PARTICIPAÇÃO	Nº OPERAÇÃO
ESPOLIO FRANCISCO LEONARDO BEZERRA	4070913432	AVALISTA/FIADOR	2108143

Samuel Nonato Mourão Barbosa
Gerente Geral

MOTIVOS PARA FAZER OBEM TODO MUNDO TEM

Escolha o seu motivo e a sua maneira de ajudar

Doe qualquer valor:
Banco do Brasil
Ag. 2870-3
Conta: 501.503-0

Seja um voluntário ou colaborador.

Grupo de Apoio à Criança com Câncer

Av. Floriano Peixoto, 383 - Tirol

[gacc.rn](https://www.facebook.com/gacc.rn) [gacc.rn](https://www.instagram.com/gacc.rn) [GACCRN.ORG.BR](https://www.gaccrn.org.br)

4006.6161

classificados Tribuna do Norte